

**PROJETO DE LEI CMV Nº 004/2020, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Excelentíssima Senhora  
**VANESSA AHNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Travesseiro/RS

**VANESSA AHNE**, Vereadora desta Casa Legislativa, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno, Requer a Vossa Excelência, Presidente do Poder Legislativo que receba e submeta às Comissões Técnicas e ao Plenário deste Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei CMV que concede denominação para Ruas do Município de Travesseiro – RS.

**PROJETO DE LEI CMV Nº 004/2023**

**CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUAS.**

Art. 1º - Ficam denominadas conforme seguem:

Rua Lateral sem denominação (Aldair Keil) para denominação de Rua das Avelãs;  
Estrada Geral Lateral (Daniel Klauck) para denominação de Rua das Pitangas;  
Rua Lateral sem denominação (Sala de Música Pedro Pretto) para denominação de Rua Vênus;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO, RS**, em 28 de junho de 2023.

**VANESSA AHNE**,  
Vereadora.